

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Portarias

#### **Portaria nº 13.338, de 30 de março de 2023.**

*(Dispõe sobre enquadramento e ou reenquadramento dos Profissionais da Educação Básica).*

**JOSELYR BENEDITO DA COSTA SILVESTRE**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**Considerando**, o disposto nos artigos 22 e 23 da Lei Complementar nº 216, de 03 de maio de 2016, publicada em 07 de maio de 2016, no Semanário Oficial nº 770 de 07/05/2016;

**Considerando**, a análise dos documentos comprobatórios exigidos para o enquadramento e ou reenquadramento;

**Considerando** a pertinência dos títulos ou diplomas vinculados às atribuições do cargo e ao campo de atuação;

**Considerando** o relatório final emitido pela Comissão de Gestão de Carreiras e Remuneração da Educação Básica,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Autorizar a implantação da alteração do Nível, mantendo-se o Grau no valor dos Vencimentos dos Profissionais da Educação Básicas abaixo discriminadas, **a partir do dia 01 de abril de 2023.**

MAT	NOME	CARGO	TÍTULO	GRAU	Nível para enquadramento
10301	ACSA COSTA DE MELLO RIBEIRO	PROF.ADJ.	PÓS-GRADUAÇÃO	A	III
10284	ADRIANA DOS SANTOS	PEB I	PÓS-GRADUAÇÃO	A	III
10285	BEATRIZ AMANDA RODRIGUES MOLITOR ROSSI	PEB I	PÓS-GRADUAÇÃO	A	III
10286	BRUNA STEFANIA DE OLIVEIRA	PROF. ADJ.	PÓS-GRADUAÇÃO	A	III
10327	CASSIA PEREIRA VALENTIM	PEB II	PÓS-GRADUAÇÃO	A	II
10288	FERNANDA FERNANDES PAIXÃO	PEB II	PÓS-GRADUAÇÃO	A	II
10276	LIGIA MARA DE OLIVEIRA RODRIGUES	PEB I	PÓS-GRADUAÇÃO	A	III
10290	LUCAS HENRIQUE MOISÉS TURIBIO	PROF. ADJ.	PÓS-GRADUAÇÃO	A	III
4534	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA	ADI	PÓS-GRADUAÇÃO	A	III
9395	LUIZ HENRIQUE DA SILVA	SUPERVISOR	DOUTORADO	A	IV
7584	MARIANA DE OLIVEIRA MACHADO MELO	PROF.ADJ.	PÓS-GRADUAÇÃO	A	III
10253	MARINALDA ANTUNES FRANCO	PEB I	PÓS-GRADUAÇÃO	A	III
10294	PRISCILA PEDROSO RICARDO	PROF.ADJ.	PÓS-GRADUAÇÃO	A	III
10321	TAIS PRISCILA BATISTA SAMPAIO	PEB II	PÓS-GRADUAÇÃO	A	II
10296	THULLIANE DE SOUZA SANTANA	PROF.ADJ.	PÓS-GRADUAÇÃO	A	III
8774	VANIA FERREIRA LOPES	ADI	PÓS-GRADUAÇÃO	A	III
4570	VIVIANE REGINA TRISTÃO FERREIRA	PEB II	PÓS-GRADUAÇÃO	A	II
10304	VIVIAN SILVA RODRIGUES	PEB II	PÓS-GRADUAÇÃO	A	II

### **REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 30 de março de 2023.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
PREFEITO

Registrado na Secretaria de Gabinete, publicado por afixação no local de costume.

### **Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal**

## Quebra de Ordem Cronológica

### **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de publicações legais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a devida publicidade através do Sistema PUBNET.

Fornecedor: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP

Empenho(s): 223/2023

Valor: R\$ 258,13

Avaré, 03 de abril de 2.023

Thaís Francini Christino

Secretária Municipal de Comunicação

### **JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de produtos infantis e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização nos Equipamentos de Acolhimento Institucional.

Fornecedor: João e Maria Ateliê Ltda.

Empenho(s): 4512/2023

Valor: R\$ 2.115,26

Avaré, 03 de abril de 2.023

Regiane Arruda Daffara

Secretária Municipal de Desenv. E Assist. Social

### **JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de Hortifrutis e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para fornecimento de alimentação nos Equipamentos da Semades.

Fornecedor: Joice Ariana Schimidt

Empenho(s): 2723/2023

Valor: R\$ 2.563,91

Avaré, 03 de abril de 2.023

Regiane de Arruda Daffara

Secretária Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento

### **JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de

aquisição de material de limpeza e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização nas Unidades de Saúde.

Fornecedor: Zelia Mariza dos Santos Pereira de Freitas

Empenho(s): 1285,1286/2023

Valor: R\$ 1.544,00

Avaré, 03 de abril de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

#### **JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material de higiene e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização nos Equipamentos da Semades .

Fornecedor: Zelia Mariza dos Santos Pereira de Freitas

Empenho(s): 2848/2023

Valor: R\$ 1.441,18

Avaré, 03 de abril de 2.023

Regiane de Arruda Daffara

Secretária Municipal de Assist. E Desenv. Social

#### **JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para gerenciamento dos Atos Legais do Município.

Fornecedor: Liz Serviços Online Ltda.

Empenho(s): 10873/2022

Valor: R\$ 2.775,00

Avaré, 03 de abril de 2.023

Joselyr Benedito Costa Silvestre

Prefeito Municipal

#### **JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material elétrico , tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização na Iluminação Pública e manutenção predial.

Fornecedor: D Martins Com. E Instalação de Iluminação Urbana

Empenho(s): 3263/2023

Valor: R\$ 24.300,00

Avaré, 03 de abril de 2.023

César Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Serviços

#### **JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de computadores e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização no DRH/GP.

Fornecedor: Online VBA Comércio de Produtos de Informática Ltda.

Empenho(s): 545/2023

Valor: R\$ 25.967,96

Avaré, 03 de abril de 2.023

Ronaldo Adão Guardiano

Secretário Municipal de Administração

#### **JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de computador e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização no Gabinete do Prefeito.

Fornecedor: Online VBA Comércio de Produtos de Informática Ltda.

Empenho(s): 275/2023

Valor: R\$ 6.491,99

Avaré, 03 de abril de 2.023

Joselyr Benedito Costa Silvestre

Prefeito Municipal

#### **JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de ventilador de coluna e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização no Departamento de Protocolo.

Fornecedor: HD Company Tecnologia Eireli

Empenho(s): 2738/2023

Valor: R\$ 345,00

Avaré, 03 de abril de 2.023

Ronaldo Adão Guardiano

Secretário Municipal de Administração

#### **JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de massa asfáltica e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para conservação de vias públicas.

Fornecedor: Renova Asfaltos Pavimentação e Obras

Ltda.

Empenho(s): 236/2023

Valor: R\$ 7.986,00

Avaré, 03 de abril de 2.023

César Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Serviços

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de engenharia, com a disponibilização de equipamentos e sistemas para apoio e gerenciamento do trânsito e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para os serviços da Secretaria.

Fornecedor: Talentech – Tecnologia Ltda.

Empenho(s): 711/2023

Valor: R\$ 67.820,54

Avaré, 03 de abril de 2.023

César Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Serviços

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de gasolina e etanol e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Small Distribuidora de Derivados de Petróleo Ltda.

Empenho(s): 3193,3288/2023

Valor: R\$ 20.725,00

Avaré, 03 de abril de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material descartável e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a demanda da Secretaria de Saúde.

Fornecedor: J.N.S. Textil Ltda.

Empenho(s): 2812/2023

Valor: R\$ 4.500,00

Avaré, 03 de abril de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal da Saúde

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a pacientes da Rede Básica.

Fornecedor: Avaremed Distribuidora de Medicamentos Eirelli

Empenho(s): 2521,3281/2023

Valor: R\$ 3.912,30

Avaré, 03 de abril de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material descartável e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender pacientes das Unidades de Saúde.

Fornecedor: Force Medical Distribuidora Eireli EPP

Empenho(s): 3373/2023

Valor: R\$ 723,00

Avaré, 03 de abril de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material descartável e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para uso no Pronto Socorro.

Fornecedor: Lifemed Industrial de Equipamentos e Art. Médicos Hosp. S.A.

Empenho(s): 3371/2023

Valor: R\$ 8.700,00

Avaré, 03 de abril de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender os pacientes da Rede Básica Municipal.

Fornecedor: Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda. EPP

Empenho(s): 2983/2023

Valor: R\$ 19.798,24  
Avaré, 03 de abril de 2.023  
Roslindo Wilson Machado  
Secretário Municipal de Saúde

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender pacientes da Rede Básica Municipal.

Fornecedor: Dimaster Comércio de Prod. Hospitalares Ltda.

Empenho(s): 1218/2023

Valor: R\$ 8.134,50

Avaré, 03 de abril de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material de limpeza, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades das Unidades de Saúde.

Fornecedor: Jofran Comércio de Produtos para Higienização Ltda.

Empenho(s): 3256,3257/2023

Valor: R\$ 515,00

Avaré, 03 de abril de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal da Saúde

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material de escritório e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização de serviços administrativos.

Fornecedor: Dageal Comércio de Material de Escritório Ltda.

Empenho(s): 2988/2023

Valor: R\$ 77,50

Avaré, 03 de abril de 2.023

Joselyr Benedito Costa Silvestre

Prefeito Municipal

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de

Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de tendas e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização do Campeonato Municipal de Futebol 2.023.

Fornecedor: Selt Serviços de Estruturas e Locações Temporárias Eireli

Empenho(s): 4903/2023

Valor: R\$ 5.805,00

Avaré, 03 de abril de 2.023

Carlos Roberto dos Santos

Secretário Municipal de Esportes

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de lajotas e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para serviços de manutenção e conservação de vias.

Fornecedor: WDA Distribuidora Ltda.

Empenho(s): 2673/2023

Valor: R\$ 34.915,00

Avaré, 03 de abril de 2.023

Cesar Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Serviços

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

**EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO:** 218/22 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 124/22 – **ATA DE REGISTRO:** 262/22

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento e colocação de vidros nos imóveis públicos, através de ata de registro de preços, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços

**DETENTORA:** CASA SÃO MIGUEL ALUMÍNIO LTDA ME

**LOTE 01**

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
01	Vidro liso incolor 03 mm	2.250	M²	R\$ 121,63	R\$ 273.667,50
02	Vidro liso incolor 04 mm	1.350	M²	R\$ 121,63	R\$ 164.200,50
03	Vidro canelado incolor 03 mm	600	M²	R\$ 121,63	R\$ 72.978,00
04	Vidro temperador liso incolor 08 mm (para porta completa) – tipo Blindex	40	M²	R\$ 265,11	R\$ 10.604,40
05	Vidro temperador liso incolor 10 mm (para porta completa) – tipo Blindex	40	M²	R\$ 392,23	R\$ 15.689,20
06	Serviço de vidraceiro: sendo instalação (montagem das peças e acabamento), limpeza dos encaixes (quando tratar-se de reposição), com fornecimento de massa de fixação, quando necessário e tratando-se de portas e texturas, ferragens e acessórios completos	3.000	M²	R\$ 20,28	R\$ 60.840,00

**Valor Global: R\$ 597.979,60 (Quinhentos e noventa e sete mil, novecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos)**

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 22/09/2022

**PROCESSO:** 218/22 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 125/22 – **ATA DE REGISTRO:** 263/22

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para EMAPA, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços

**DETENTORA:** A.A ZUB DISTRIBUIDORA ME

**LOTE 01 – COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS**

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
01	Lâmpadas vapor de sódio 250 w, 220 v., tubo E 40	75	Peça	R\$ 31,90	R\$ 2.392,50
02	Fitas isolantes preta 19mmx20m Anti chamas com elasticidade e resistência	12	Un.	R\$ 4,90	R\$ 58,80
03	Contator trifásico 32 amperes – 220	04	Un.	R\$ 150,00	R\$ 600,00
04	Refletor de led 100w holofote a prova d' água	15	Un.	R\$ 62,00	R\$ 930,00
05	Cabo Flexível PP com 4 Condutores 2,5mm 500 V	150	M.	R\$ 9,30	R\$ 1.395,00
06	Rolos de 100m fio flex 25 mm	04	Rolo	R\$ 1.900,00	R\$ 7.600,00

07	Cabo quadruplex 70 mm	375	M.	R\$ 35,00	R\$ 13.125,00
08	Quadro de distribuição para 12 disjuntor	03	Un.	R\$ 35,00	R\$ 105,00
09	Disjuntor de 50 amperes bipolar	08	Un.	R\$ 35,00	R\$ 280,00
10	Disjuntor de 35 amperes bipolar	08	Un.	R\$ 39,00	R\$ 312,00
11	Lâmpadas bulbo de led e27 100w	45	Un.	R\$ 90,00	R\$ 4.050,00
12	Plafon led quadrado 40w painel de embutir	23	Un.	R\$ 140,00	R\$ 3.220,00
13	Tomadas completa de embutir 10 amperes	15	Un.	R\$ 9,00	R\$ 135,00
14	Fitas de auto fusão 23 Larg. 19mm Comp. 10m	12	Un.	R\$ 29,00	R\$ 348,00
15	Haste de aterramento	03	Un.	R\$ 45,00	R\$ 135,00
16	Grampos para hastes de aterramento 25 mm	03	Un.	R\$ 6,92	R\$ 20,76
17	Interruptor com tomada	15	Un.	R\$ 9,00	R\$ 135,00
18	Disjuntor de 100 amperes tripolar	04	Un.	R\$ 100,00	R\$ 400,00
19	Contator trifásico 22 amperes – 220	04	Un.	R\$ 90,00	R\$ 360,00
20	Rolos de 100 m fio flex 4mm	08	Rolo	R\$ 250,00	R\$ 2.000,00
21	Rolos de 100 m fio flex 6mm	12	Rolo	R\$ 299,99	R\$ 3.599,88
22	Rolos de 100 m fio flex 10mm	08	Rolo	R\$ 650,00	R\$ 5.200,00
23	Rolos de 100 m fio flex 16mm	12	Rolo	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00
24	Rolos de 100m fio flex 2,5mm	15	Rolo	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00
25	Reator 250w externo lâmpada vapor metálico externo alto 220	38	Un.	R\$ 82,00	R\$ 3.116,00
<b>Valor Global Lote 01: R\$ 64.967,94 (Sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos)</b>					

#### LOTE 02 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
01	Lâmpadas vapor de sódio 250 w, 220 v., tubo E 40	25	Peça	R\$ 31,90	R\$ 797,50
02	Fitas isolantes preta 19mmx20m Anti	03	Un.	R\$ 4,90	R\$ 14,70

	chamas com elasticidade e resistência				
03	Contator trifásico 32 amperes – 220	01	Un.	R\$ 150,00	R\$ 150,00
04	Refletor de led 100w holofote a prova d' água	05	Un.	R\$ 62,00	R\$ 310,00
05	Cabo Flexível PP com 4 Condutores 2,5mm 500 V	50	M.	R\$ 9,30	R\$ 465,00
06	Rolos de 100m fio flex 25 mm	01	Rolo	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
07	Cabo quadruplex 70 mm	125	M.	R\$ 35,00	R\$ 4.375,00
08	Disjuntor de 50 amperes bipolar	02	Un.	R\$ 35,00	R\$ 70,00
09	Disjuntor de 35 amperes bipolar	02	Un.	R\$ 39,00	R\$ 78,00
10	Lâmpadas bulbo de led e27 100w	15	Un.	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00
11	Plafon led quadrado 40w painel de embutir	07	Un.	R\$ 140,00	R\$ 980,00
12	Tomadas completa de embutir 10 amperes	05	Un.	R\$ 9,00	R\$ 45,00
13	Fitas de auto fusão 23 Larg. 19mm Comp. 10m	03	Un.	R\$ 29,00	R\$ 87,00
14	Interruptor com tomada	05	Un.	R\$ 9,00	R\$ 45,00
15	Disjuntor de 100 amperes tripolar	01	Un.	R\$ 100,00	R\$ 100,00
16	Contator trifásico 22 amperes – 220	01	Un.	R\$ 90,00	R\$ 90,00
17	Rolos de 100 m fio flex 4mm	02	Rolo	R\$ 250,00	R\$ 500,00
18	Rolos de 100 m fio flex 6mm	03	Rolo	R\$ 299,99	R\$ 899,97
19	Rolos de 100 m fio flex 10mm	02	Rolo	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00
20	Rolos de 100 m fio flex 16mm	03	Rolo	R\$ 1.100,00	R\$ 3.300,00
21	Rolos de 100m fio flex 2,5mm	05	Rolo	R\$ 150,00	R\$ 750,00
22	Reator 250w externo lâmpada vapor metálico externo alto 220	12	Un.	R\$ 82,00	R\$ 984,00

**Valor Global Lote 02: R\$ 18.591,17 (Dezoito mil, quinhentos e noventa e um reais e dezessete centavos)**

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 23/09/2022

**PROCESSO:** 226/22 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 127/22 – **ATA DE REGISTRO:** 264/22

**OBJETO:** Registro de preços para futura aquisição de bandagem de curativo redondo adesivo para uso na Vigilância Epidemiológica, conforme solicitação da Secretaria

Municipal da Saúde

**DETENTORA:** SHL – SAÚDE HOSPITALAR E LABORATORIAIS LTDA ME

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
01	<p><b>Descrição:</b> Bandagem de Curativo Redondo adesiva, para fixação na pele, após a aplicação de vacina, coleta de sangue e medicamentos.</p> <p><b>Referência/Acondicionada:</b> caixa/ 500 unidades.</p> <p><b>Embalagem:</b> Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica.</p> <p><b>Rótulo:</b> Deverá possuir informações sobre o produto e fabricante: Validade, N.º lote, data de fabricação e validade. De acordo com a Legislação Atual vigente.</p>	1.300	Cx.	R\$ 13,30	R\$ 17.290,00

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 22/09/2022

**PROCESSO:** 306/2022 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 173/2022 – **ATA DE REGISTRO:** 411/2022

**OBJETO:** registro de preços para eventual fornecimento futuro de desengraxante e shampoo automotivo para veículos da frota municipal, conforme edital.

**ZÉLIA MARIZA DOS SANTOS PEREIRA DE FREITAS EPP**

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	50 TB	Shampoo automotivo - detergente automotivo concentrado com ph balanceado, biodegradável, indicado para lavagem de veículos, máquinas, utensílios e superfícies pintadas em geral. detergente de limpeza neutro especialmente elaborado, econômico, e de fácil enxágue, pode ser utilizado à luz solar, remove a sujeira realçando o brilho natural da pintura. pode ser usado manualmente ou em equipamentos automáticos de limpeza. embalagem: tambor plástico de 200 litros.	R\$ 454,70	R\$ 22.735,00
02	50 TB	Solupan - desengraxante automotivo. produto especialmente desenvolvido para limpeza de rodas, chassis, motores, baús de alumínio, carrocerias de inox em madeira a sua grande concentração, torna-se um produto.	R\$ 405,30	R\$ 20.265,00
<b>Valor Global: R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)</b>				

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 22/12/2022



Outros Atos

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DEPTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO**

**DEPÓSITOS JUDICIAIS PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS**  
**REALIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2023**  
**CONFORME EMENDA CONSTITUCIONAL 109/2021.**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 2359 DE 09/03/2010**

Mês/Ano Base Cálculo	Receita Corrente Líquida (R.C.L)	Base depósito % s/ R.C.L.  2023= (2,08 %)	Valor Apurado 1/12 avos Atualizado	Mês /Ano Competência	Data do Depósito Judicial
NOVEMBRO/2022	392.208.504,86	8.157.936,90	679.828,08	JANEIRO/2023	24/01/2023
DEZEMBRO/2022	397.000.569,37	8.257.611,84	688.134,32	FEVEREIRO/2023	24/02/2023
JANEIRO/2023	403.867.411,35	8.400.442,16	700.036,85	MARÇO/2023	31/03/2023
Total depositado em 2023.....			R\$ 2.067.999,25		

Publicação atendendo o art. 2º do Decreto Municipal 2359/2010.

  
**Elias Martins**  
Auxiliar Contábil

  
**Dayane Paes S. Leite**  
Contadora

  
**Itamar de Araújo**  
Secretário Municipal da Fazenda



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 of 5

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	%		JAN A FEV (c)	
				(b/a)	(c/a)		
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	488.022.000,00	488.022.000,00	79.819.656,22	16,36	79.819.656,22	16,36	408.202.343,78
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	488.022.000,00	488.022.000,00	79.819.656,22	16,36	79.819.656,22	16,36	408.202.343,78
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	15.463.671,67			15.463.671,67		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		15.463.671,67			15.463.671,67		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

3 of 5

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>2</sup> (k)
			BIMESTRE	JAN A FEV (f)		BIMESTRE	JAN A FEV (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	457.402.800,00	476.223.471,67	134.703.331,61	134.703.331,61	341.520.140,06	49.832.155,12	49.832.155,12	426.391.316,55	32.122.624,94	0,00
DESPESAS CORRENTES	381.114.100,00	399.043.814,10	122.451.303,77	122.451.303,77	276.592.510,33	47.488.359,38	47.488.359,38	351.555.454,72	30.272.625,32	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	177.997.000,00	177.301.900,00	28.059.901,62	28.059.901,62	149.241.998,38	28.055.221,13	28.055.221,13	149.246.678,87	17.154.696,02	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.486.000,00	2.486.000,00	2.460.000,00	2.460.000,00	26.000,00	316.250,88	316.250,88	2.169.749,12	316.250,88	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.631.100,00	219.255.914,10	91.931.402,15	91.931.402,15	127.324.511,95	19.116.887,37	19.116.887,37	200.139.026,73	12.801.678,42	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	200.631.100,00	219.255.914,10	91.931.402,15	91.931.402,15	127.324.511,95	19.116.887,37	19.116.887,37	200.139.026,73	12.801.678,42	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	49.322.200,00	51.068.157,57	12.252.027,84	12.252.027,84	38.816.129,73	2.343.795,74	2.343.795,74	48.724.361,83	1.849.999,62	0,00
INVESTIMENTOS	36.914.200,00	38.660.157,57	485.440,36	485.440,36	38.174.717,21	197.190,43	197.190,43	38.462.967,14	6.872,91	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	12.368.000,00	12.368.000,00	11.766.587,48	11.766.587,48	601.412,52	2.146.605,31	2.146.605,31	10.221.394,69	1.843.126,71	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	26.966.500,00	26.111.500,00	0,00	0,00	26.111.500,00	0,00	0,00	26.111.500,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	30.619.200,00	30.512.200,00	4.922.450,73	4.922.450,73	25.589.749,27	4.922.450,73	4.922.450,73	25.589.749,27	2.483.378,30	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	488.022.000,00	506.735.671,67	139.625.782,34	139.625.782,34	367.109.889,33	54.754.605,85	54.754.605,85	451.981.065,82	34.606.003,24	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	488.022.000,00	506.735.671,67	139.625.782,34	139.625.782,34	367.109.889,33	54.754.605,85	54.754.605,85	451.981.065,82	34.606.003,24	0,00
SUPERÁVIT (XIII)					0,00			25.065.050,37	45.213.652,98	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	488.022.000,00	506.735.671,67	139.625.782,34	139.625.782,34		54.754.605,85	79.819.656,22		79.819.656,22	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

4 of 5

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso 1, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS				SALDO	
	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	%	JAN A FEV		A REALIZAR	
					(b)	(b/a)		(c)
		(a)					(a-c)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	42.325.000,00	42.325.000,00	6.581.649,02	15,55	6.581.649,02	15,55	35.743.350,98	
RECEITAS CORRENTES	42.325.000,00	42.325.000,00	6.581.649,02	15,55	6.581.649,02	15,55	35.743.350,98	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES	24.536.000,00	24.536.000,00	3.712.884,08	15,13	3.712.884,08	15,13	20.823.115,92	
Contribuições Sociais	24.536.000,00	24.536.000,00	3.712.884,08	15,13	3.712.884,08	15,13	20.823.115,92	
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	17.789.000,00	17.789.000,00	2.868.764,94	16,13	2.868.764,94	16,13	14.920.235,06	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	17.789.000,00	17.789.000,00	2.868.764,94	16,13	2.868.764,94	16,13	14.920.235,06	
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

5 of 5

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS Milhares

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS* (k)
			BIMESTRE	JAN A FEV (f)		BIMESTRE	JAN A FEV (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	30.619.200,00	30.512.200,00	4.922.450,73	4.922.450,73	25.589.749,27	4.922.450,73	4.922.450,73	25.589.749,27	2.483.378,30	0,00
DESPESAS CORRENTES	30.617.200,00	30.510.200,00	4.922.450,73	4.922.450,73	25.587.749,27	4.922.450,73	4.922.450,73	25.587.749,27	2.483.378,30	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.617.200,00	30.510.200,00	4.922.450,73	4.922.450,73	25.587.749,27	4.922.450,73	4.922.450,73	25.587.749,27	2.483.378,30	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00



Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1561

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
<b>Saúde</b>	114.199.000,00	120.775.639,33	56.009.590,12	56.009.590,12	40,11	64.766.049,21	11.875.384,09	11.875.384,09	21,69	108.900.255,24	0,00
Administração Geral	8.230.000,00	8.993.000,00	3.317.455,88	3.317.455,88	2,38	5.675.544,12	1.419.396,66	1.419.396,66	2,59	7.573.603,34	0,00
Comunicação Social	5.000,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00
Atenção Básica	25.032.000,00	27.202.257,44	5.563.181,08	5.563.181,08	3,98	21.639.076,36	2.978.632,89	2.978.632,89	5,44	24.223.624,55	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	63.293.000,00	64.574.261,48	43.336.081,43	43.336.081,43	31,04	21.238.180,05	5.900.836,48	5.900.836,48	10,78	58.673.425,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	9.853.000,00	11.511.245,50	2.127.155,99	2.127.155,99	1,52	9.384.089,51	593.745,86	593.745,86	1,08	10.917.499,64	0,00
Vigilância Sanitária	2.567.000,00	3.041.751,42	557.254,26	557.254,26	0,40	2.484.089,16	294.969,52	294.969,52	0,54	2.746.781,90	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.596.000,00	1.830.455,38	255.460,31	255.460,31	0,18	1.574.995,07	192.108,66	192.108,66	0,35	1.638.346,72	0,00
Alimentação e Nutrição	1.168.000,00	1.368.000,00	306.908,35	306.908,35	0,22	1.061.091,65	191.100,01	191.100,01	0,35	1.176.899,99	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.419.000,00	2.218.658,11	546.092,82	546.092,82	0,39	1.672.565,29	304.594,01	304.594,01	0,56	1.914.064,10	0,00
Outros Encargos Especiais	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00
<b>Trabalho</b>	236.000,00	236.000,00	0,00	0,00	0,00	236.000,00	0,00	0,00	0,00	236.000,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	56.000,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00
Relações de Trabalho	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
Empregabilidade	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Fomento ao Trabalho	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
<b>Educação</b>	119.232.000,00	120.458.696,28	26.955.231,83	26.955.231,83	19,30	93.503.464,45	15.512.088,26	15.512.088,26	28,33	104.946.608,02	0,00
Administração Geral	9.021.000,00	8.921.000,00	4.020.937,49	4.020.937,49	2,88	4.900.062,51	1.033.124,75	1.033.124,75	1,89	7.887.875,25	0,00
Comunicação Social	5.000,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00
Alimentação e Nutrição	3.292.000,00	4.804.231,33	1.527.695,26	1.527.695,26	1,09	3.276.536,07	105.614,72	105.614,72	0,19	4.698.616,61	0,00
Ensino Fundamental	70.496.000,00	70.111.000,00	17.412.995,41	17.412.995,41	12,47	52.698.004,59	10.799.269,84	10.799.269,84	19,72	59.311.730,16	0,00
Ensino Profissional	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Ensino Superior	1.836.000,00	1.836.000,00	240.956,28	240.956,28	0,17	1.595.043,72	240.956,28	240.956,28	0,44	1.595.043,72	0,00
Educação Infantil	31.529.000,00	31.588.454,95	3.406.529,77	3.406.529,77	2,44	28.181.925,18	2.989.748,63	2.989.748,63	5,46	28.598.706,32	0,00
Educação de Jovens e Adultos	1.199.000,00	1.199.000,00	58.569,71	58.569,71	0,04	1.140.430,29	58.569,71	58.569,71	0,11	1.140.430,29	0,00
Educação Especial	1.362.000,00	1.507.000,00	199.768,57	199.768,57	0,14	1.307.231,43	197.024,99	197.024,99	0,36	1.309.975,01	0,00
Outros Encargos Especiais	491.000,00	491.000,00	87.779,34	87.779,34	0,06	403.220,66	87.779,34	87.779,34	0,16	403.220,66	0,00
<b>Cultura</b>	4.598.000,00	3.993.010,00	393.073,49	393.073,49	0,28	3.599.936,51	363.879,14	363.879,14	0,66	3.629.130,86	0,00
Administração Geral	668.000,00	676.500,00	116.344,37	116.344,37	0,08	560.155,63	96.009,93	96.009,93	0,18	580.490,07	0,00
Comunicação Social	5.000,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	81.000,00	78.000,00	11.433,69	11.433,69	0,01	66.566,31	9.311,94	9.311,94	0,02	68.688,06	0,00
Difusão Cultural	3.844.000,00	3.238.500,00	265.295,43	265.295,43	0,19	2.973.204,57	258.557,27	258.557,27	0,47	2.979.942,73	0,00
<b>Direitos da Cidadania</b>	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.927], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
Urbanismo	47.297.000,00	49.485.268,16	18.512.769,89	18.512.769,89	13,26	30.972.498,27	3.848.183,37	3.848.183,37	7,03	45.637.084,79	0,00
Administração Geral	2.322.000,00	2.330.400,00	696.489,20	696.489,20	0,50	1.633.910,80	557.894,59	557.894,59	1,02	1.772.505,41	0,00
Normatização e Fiscalização	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	12.362.000,00	10.221.364,35	2.308.490,51	2.308.490,51	1,65	7.912.873,84	912.391,73	912.391,73	1,67	9.308.972,62	0,00
Serviços Urbanos	28.984.000,00	33.304.503,81	12.194.864,92	12.194.864,92	8,73	21.109.638,89	2.377.577,85	2.377.577,85	4,34	30.926.925,96	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	3.624.000,00	3.624.000,00	3.312.925,26	3.312.925,26	2,37	311.074,74	319,20	319,20	0,00	3.623.680,80	0,00
Habitação	706.000,00	706.000,00	43.005,83	43.005,83	0,03	662.994,17	32.902,28	32.902,28	0,06	673.097,72	0,00
Administração Geral	255.000,00	255.000,00	43.005,83	43.005,83	0,03	211.994,17	32.902,28	32.902,28	0,06	222.097,72	0,00
Habitação Urbana	451.000,00	451.000,00	0,00	0,00	0,00	451.000,00	0,00	0,00	0,00	451.000,00	0,00
Saneamento	483.000,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	483.000,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00	0,00
Gestão Ambiental	1.685.000,00	1.685.000,00	124.520,30	124.520,30	0,09	1.560.479,70	121.194,61	121.194,61	0,22	1.563.805,39	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	1.107.000,00	1.107.000,00	114.602,82	114.602,82	0,08	992.397,18	111.409,13	111.409,13	0,20	995.590,87	0,00
Controle Ambiental	557.000,00	557.000,00	9.917,48	9.917,48	0,01	547.082,52	9.785,48	9.785,48	0,02	547.214,52	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00
Agricultura	9.780.000,00	10.425.000,00	162.184,77	162.184,77	0,12	10.262.815,23	158.139,11	158.139,11	0,29	10.266.860,89	0,00
Abastecimento	76.000,00	76.000,00	0,00	0,00	0,00	76.000,00	0,00	0,00	0,00	76.000,00	0,00
Extensão Rural	9.704.000,00	10.349.000,00	162.184,77	162.184,77	0,12	10.186.815,23	158.139,11	158.139,11	0,29	10.190.860,89	0,00
Indústria	912.000,00	912.000,00	421.968,57	421.968,57	0,30	490.031,43	360.820,50	360.820,50	0,66	551.179,50	0,00
Administração Geral	901.000,00	901.000,00	421.968,57	421.968,57	0,30	479.031,43	360.820,50	360.820,50	0,66	540.179,50	0,00
Promoção Industrial	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
Comércio e Serviços	2.426.000,00	2.326.000,00	398.314,48	398.314,48	0,29	1.927.685,52	314.391,69	314.391,69	0,57	2.011.608,31	0,00
Promoção Comercial	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Serviços Financeiros	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Turismo	2.376.000,00	2.276.000,00	398.314,48	398.314,48	0,29	1.877.685,52	314.391,69	314.391,69	0,57	1.961.608,31	0,00
Energia	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Abastecimento	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Transporte	4.414.000,00	8.676.000,00	21.035,23	21.035,23	0,02	8.654.964,77	21.035,23	21.035,23	0,04	8.654.964,77	0,00
Infra-Estrutura Urbana	3.826.000,00	8.227.000,00	0,00	0,00	0,00	8.227.000,00	0,00	0,00	0,00	8.227.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	588.000,00	449.000,00	21.035,23	21.035,23	0,02	427.964,77	21.035,23	21.035,23	0,04	427.964,77	0,00
Desporto e Lazer	3.388.000,00	3.541.846,00	549.677,67	549.677,67	0,39	2.992.168,33	495.599,18	495.599,18	0,91	3.046.246,82	0,00
Administração Geral	1.583.000,00	1.603.000,00	311.167,85	311.167,85	0,22	1.291.832,15	282.789,47	282.789,47	0,52	1.320.210,53	0,00
Comunicação Social	5.000,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00
Desporto de Rendimento	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Desporto Comunitário	1.355.000,00	1.503.836,00	150.308,77	150.308,77	0,11	1.353.527,23	137.105,37	137.105,37	0,25	1.366.730,63	0,00
Lazer	444.000,00	434.000,00	88.201,05	88.201,05	0,06	345.798,95	75.704,34	75.704,34	0,14	358.295,66	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.927], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1561

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
Encargos Especiais	14.534.000,00	14.534.000,00	8.489.226,74	8.489.226,74	6,08	6.044.773,26	2.748.920,09	2.748.920,09	5,02	11.785.079,91	0,00
Serviço da Dívida Interna	7.178.000,00	7.178.000,00	7.091.587,48	7.091.587,48	5,08	86.412,52	1.351.280,83	1.351.280,83	2,47	5.826.719,17	0,00
Outros Encargos Especiais	7.356.000,00	7.356.000,00	1.397.639,26	1.397.639,26	1,00	5.958.360,74	1.397.639,26	1.397.639,26	2,55	5.958.360,74	0,00
Reserva de Contingência	26.966.500,00	26.111.500,00	0,00	0,00	0,00	26.111.500,00	0,00	0,00	0,00	26.111.500,00	0,00
Reserva de Contingência	26.966.500,00	26.111.500,00	0,00	0,00	0,00	26.111.500,00	0,00	0,00	0,00	26.111.500,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>30.619.200,00</b>	<b>30.512.200,00</b>	<b>4.922.450,73</b>	<b>4.922.450,73</b>	<b>3,53</b>	<b>25.589.749,27</b>	<b>4.922.450,73</b>	<b>4.922.450,73</b>	<b>8,99</b>	<b>25.589.749,27</b>	<b>0,00</b>
Legislativa	850.000,00	850.000,00	123.377,53	123.377,53	0,09	726.622,47	123.377,53	123.377,53	0,23	726.622,47	0,00
Administração Geral	850.000,00	850.000,00	123.377,53	123.377,53	0,09	726.622,47	123.377,53	123.377,53	0,23	726.622,47	0,00
Judiciária	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Ação Judiciária	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Essencial à Justiça	564.000,00	499.000,00	79.751,25	79.751,25	0,06	419.248,75	79.751,25	79.751,25	0,15	419.248,75	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	564.000,00	499.000,00	79.751,25	79.751,25	0,06	419.248,75	79.751,25	79.751,25	0,15	419.248,75	0,00
Administração	2.203.200,00	2.203.200,00	286.444,27	286.444,27	0,21	1.916.755,73	286.444,27	286.444,27	0,52	1.916.755,73	0,00
Administração Geral	975.200,00	975.200,00	140.953,39	140.953,39	0,10	834.246,61	140.953,39	140.953,39	0,26	834.246,61	0,00
Normatização e Fiscalização	165.000,00	165.000,00	43.581,75	43.581,75	0,03	121.418,25	43.581,75	43.581,75	0,08	121.418,25	0,00
Tecnologia da Informação	48.000,00	48.000,00	12.060,62	12.060,62	0,01	35.939,38	12.060,62	12.060,62	0,02	35.939,38	0,00
Formação de Recursos Humanos	601.000,00	601.000,00	43.456,19	43.456,19	0,03	557.543,81	43.456,19	43.456,19	0,08	557.543,81	0,00
Administração de Receitas	343.000,00	343.000,00	38.507,72	38.507,72	0,03	304.492,28	38.507,72	38.507,72	0,07	304.492,28	0,00
Comunicação Social	49.000,00	49.000,00	7.884,60	7.884,60	0,01	41.115,40	7.884,60	7.884,60	0,01	41.115,40	0,00
Fomento ao Trabalho	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00
Defesa Nacional	41.000,00	41.000,00	6.896,00	6.896,00	0,00	34.104,00	6.896,00	6.896,00	0,01	34.104,00	0,00
Defesa Terrestre	41.000,00	41.000,00	6.896,00	6.896,00	0,00	34.104,00	6.896,00	6.896,00	0,01	34.104,00	0,00
Segurança Pública	436.000,00	436.000,00	68.744,55	68.744,55	0,05	367.255,45	68.744,55	68.744,55	0,13	367.255,45	0,00
Policiamento	436.000,00	436.000,00	68.744,55	68.744,55	0,05	367.255,45	68.744,55	68.744,55	0,13	367.255,45	0,00
Assistência Social	1.620.000,00	1.628.000,00	266.590,40	266.590,40	0,19	1.361.409,60	266.590,40	266.590,40	0,49	1.361.409,60	0,00
Administração Geral	188.000,00	188.000,00	24.845,77	24.845,77	0,02	163.154,23	24.845,77	24.845,77	0,05	163.154,23	0,00
Assistência ao Idoso	132.000,00	135.000,00	17.709,77	17.709,77	0,01	117.290,23	17.709,77	17.709,77	0,03	117.290,23	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	79.000,00	79.000,00	12.410,63	12.410,63	0,01	66.589,37	12.410,63	12.410,63	0,02	66.589,37	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	384.000,00	384.000,00	62.498,51	62.498,51	0,04	321.501,49	62.498,51	62.498,51	0,11	321.501,49	0,00
Assistência Comunitária	837.000,00	842.000,00	149.125,72	149.125,72	0,11	692.874,28	149.125,72	149.125,72	0,27	692.874,28	0,00
Previdência Social	480.000,00	480.000,00	37.146,52	37.146,52	0,03	442.853,48	37.146,52	37.146,52	0,07	442.853,48	0,00
Administração Geral	480.000,00	480.000,00	37.146,52	37.146,52	0,03	442.853,48	37.146,52	37.146,52	0,07	442.853,48	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.927], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
<b>Saúde</b>	5.635.000,00	5.595.000,00	962.678,88	962.678,88	0,69	4.632.321,12	962.678,88	962.678,88	1,76	4.632.321,12	0,00
Administração Geral	428.000,00	428.000,00	85.031,62	85.031,62	0,06	342.968,38	85.031,62	85.031,62	0,16	342.968,38	0,00
Atenção Básica	2.597.000,00	2.597.000,00	419.038,39	419.038,39	0,30	2.177.961,61	419.038,39	419.038,39	0,77	2.177.961,61	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.854.000,00	1.854.000,00	313.735,85	313.735,85	0,22	1.540.264,15	313.735,85	313.735,85	0,57	1.540.264,15	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	81.000,00	89.000,00	28.997,46	28.997,46	0,02	60.002,54	28.997,46	28.997,46	0,05	60.002,54	0,00
Vigilância Sanitária	179.000,00	179.000,00	28.901,05	28.901,05	0,02	150.098,95	28.901,05	28.901,05	0,05	150.098,95	0,00
Vigilância Epidemiológica	237.000,00	237.000,00	39.225,40	39.225,40	0,03	197.774,60	39.225,40	39.225,40	0,07	197.774,60	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	259.000,00	211.000,00	47.749,11	47.749,11	0,03	163.250,89	47.749,11	47.749,11	0,09	163.250,89	0,00
<b>Educação</b>	15.991.000,00	15.981.000,00	2.585.053,56	2.585.053,56	1,85	13.395.946,44	2.585.053,56	2.585.053,56	4,72	13.395.946,44	0,00
Alimentação e Nutrição	86.000,00	96.000,00	14.627,01	14.627,01	0,01	81.372,99	14.627,01	14.627,01	0,03	81.372,99	0,00
Ensino Fundamental	10.654.000,00	10.634.000,00	1.786.068,85	1.786.068,85	1,28	8.847.931,15	1.786.068,85	1.786.068,85	3,26	8.847.931,15	0,00
Educação Infantil	4.823.000,00	4.823.000,00	711.960,26	711.960,26	0,51	4.111.039,74	711.960,26	711.960,26	1,30	4.111.039,74	0,00
Educação de Jovens e Adultos	157.000,00	157.000,00	19.840,84	19.840,84	0,01	137.159,16	19.840,84	19.840,84	0,04	137.159,16	0,00
Educação Especial	271.000,00	271.000,00	52.556,60	52.556,60	0,04	218.443,40	52.556,60	52.556,60	0,10	218.443,40	0,00
<b>Cultura</b>	120.000,00	120.000,00	26.661,28	26.661,28	0,02	93.338,72	26.661,28	26.661,28	0,05	93.338,72	0,00
Administração Geral	47.000,00	47.000,00	9.705,01	9.705,01	0,01	37.294,99	9.705,01	9.705,01	0,02	37.294,99	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	5.000,00	5.000,00	2.290,95	2.290,95	0,00	2.709,05	2.290,95	2.290,95	0,00	2.709,05	0,00
Difusão Cultural	68.000,00	68.000,00	14.665,32	14.665,32	0,01	53.334,68	14.665,32	14.665,32	0,03	53.334,68	0,00
<b>Urbanismo</b>	2.012.000,00	2.012.000,00	359.270,66	359.270,66	0,26	1.652.729,34	359.270,66	359.270,66	0,66	1.652.729,34	0,00
Administração Geral	248.000,00	248.000,00	68.021,31	68.021,31	0,05	179.978,69	68.021,31	68.021,31	0,12	179.978,69	0,00
Infra-Estrutura Urbana	451.000,00	451.000,00	67.448,09	67.448,09	0,05	383.551,91	67.448,09	67.448,09	0,12	383.551,91	0,00
Serviços Urbanos	1.311.000,00	1.311.000,00	223.801,26	223.801,26	0,16	1.087.198,74	223.801,26	223.801,26	0,41	1.087.198,74	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
<b>Habituação</b>	11.000,00	11.000,00	2.197,72	2.197,72	0,00	8.802,28	2.197,72	2.197,72	0,00	8.802,28	0,00
Administração Geral	11.000,00	11.000,00	2.197,72	2.197,72	0,00	8.802,28	2.197,72	2.197,72	0,00	8.802,28	0,00
<b>Gestão Ambiental</b>	116.000,00	116.000,00	17.783,10	17.783,10	0,01	98.216,90	17.783,10	17.783,10	0,03	98.216,90	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	108.000,00	108.000,00	16.335,34	16.335,34	0,01	91.664,66	16.335,34	16.335,34	0,03	91.664,66	0,00
Controle Ambiental	8.000,00	8.000,00	1.447,76	1.447,76	0,00	6.552,24	1.447,76	1.447,76	0,00	6.552,24	0,00
<b>Agricultura</b>	194.000,00	194.000,00	31.159,20	31.159,20	0,02	162.840,80	31.159,20	31.159,20	0,06	162.840,80	0,00
Abastecimento	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Extensão Rural	192.000,00	192.000,00	31.159,20	31.159,20	0,02	160.840,80	31.159,20	31.159,20	0,06	160.840,80	0,00
<b>Indústria</b>	64.000,00	64.000,00	14.208,36	14.208,36	0,01	49.791,64	14.208,36	14.208,36	0,03	49.791,64	0,00
Administração Geral	64.000,00	64.000,00	14.208,36	14.208,36	0,01	49.791,64	14.208,36	14.208,36	0,03	49.791,64	0,00
<b>Comércio e Serviços</b>	92.000,00	92.000,00	18.229,25	18.229,25	0,01	73.770,75	18.229,25	18.229,25	0,03	73.770,75	0,00
Turismo	92.000,00	92.000,00	18.229,25	18.229,25	0,01	73.770,75	18.229,25	18.229,25	0,03	73.770,75	0,00
<b>Transporte</b>	33.000,00	33.000,00	5.662,74	5.662,74	0,00	27.337,26	5.662,74	5.662,74	0,01	27.337,26	0,00
Transporte Rodoviário	33.000,00	33.000,00	5.662,74	5.662,74	0,00	27.337,26	5.662,74	5.662,74	0,01	27.337,26	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.927], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
Desporto e Lazer	155.000,00	155.000,00	30.595,46	30.595,46	0,02	124.404,54	30.595,46	30.595,46	0,06	124.404,54	0,00
Administração Geral	108.000,00	108.000,00	23.031,88	23.031,88	0,02	84.968,12	23.031,88	23.031,88	0,04	84.968,12	0,00
Lazer	47.000,00	47.000,00	7.563,58	7.563,58	0,01	39.436,42	7.563,58	7.563,58	0,01	39.436,42	0,00
Encargos Especiais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>488.022.000,00</b>	<b>506.735.671,67</b>	<b>139.625.782,34</b>	<b>139.625.782,34</b>	<b>100,00</b>	<b>367.109.889,33</b>	<b>54.754.605,85</b>	<b>54.754.605,85</b>	<b>100,00</b>	<b>451.981.065,82</b>	<b>0,00</b>

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	95.838.000,00	95.838.000,00	11.649.247,43	12,16
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	40.980.000,00	40.980.000,00	1.741.443,68	4,25
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	16.527.000,00	16.527.000,00	2.872.191,10	17,38
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	26.069.000,00	26.069.000,00	5.396.719,78	20,70
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	12.262.000,00	12.262.000,00	1.638.892,87	13,37
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	176.460.000,00	176.460.000,00	40.554.365,33	22,98
Cota-Parte FPM	68.850.000,00	68.850.000,00	14.167.755,05	20,58
Cota-Parte ITR	2.500.000,00	2.500.000,00	75.146,93	3,01
Cota-Parte IPVA	29.000.000,00	29.000.000,00	13.689.580,34	47,21
Cota-Parte ICMS	75.600.000,00	75.600.000,00	12.554.132,47	16,61
Cota-Parte IPI-Exportação	510.000,00	510.000,00	67.750,54	13,28
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>272.298.000,00</b>	<b>272.298.000,00</b>	<b>52.203.612,76</b>	<b>19,17</b>

  

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATE BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATE BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATE BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	0,00	0,00	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	7.830.541,91	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	-7.830.541,91	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-7.830.541,91	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		0,00	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	-7.830.541,91
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-6.293.110,96	0,00	0,00	0,00	-6.293.110,96
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>-6.293.110,96</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-14.123.652,87</b>

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	36.322.000,00	36.322.000,00	6.025.320,70	16,59
Proveniente da União	33.188.000,00	33.188.000,00	5.402.385,79	16,28
Proveniente dos Estados	1.517.000,00	1.517.000,00	397.934,91	26,23
Proveniente de outros Municípios	1.617.000,00	1.617.000,00	225.000,00	13,91
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>36.342.000,00</b>	<b>36.342.000,00</b>	<b>6.025.320,70</b>	<b>16,58</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA ( c )	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ( g )
			ATÉ BIMESTRE ( d )	% ( d/c ) x 100	ATÉ BIMESTRE ( e )	% ( e/c ) x 100	ATÉ BIMESTRE ( f )	% ( f/c ) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	26.850.000,00	29.022.257,44	5.757.901,02	19,84	3.335.352,83	11,49	1.902.053,17	6,55	0,00
Despesas Correntes	25.435.000,00	27.601.257,44	5.757.901,02	20,86	3.335.352,83	12,08	1.902.053,17	6,89	0,00
Despesas de Capital	1.415.000,00	1.421.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	54.749.000,00	56.012.261,48	38.049.871,46	67,93	5.142.464,13	9,18	3.764.127,09	6,72	0,00
Despesas Correntes	54.609.000,00	55.033.147,36	38.039.126,46	69,12	5.142.464,13	9,34	3.764.127,09	6,84	0,00
Despesas de Capital	140.000,00	979.114,12	10.745,00	1,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	9.918.000,00	11.584.245,50	2.148.155,49	18,54	622.743,32	5,38	198.051,49	1,71	0,00
Despesas Correntes	9.918.000,00	11.584.245,50	2.148.155,49	18,54	622.743,32	5,38	198.051,49	1,71	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	2.168.000,00	2.642.751,42	231.555,90	8,76	225.771,16	8,54	99.327,36	3,76	0,00
Despesas Correntes	2.116.000,00	2.590.751,42	231.555,90	8,94	225.771,16	8,71	99.327,36	3,83	0,00
Despesas de Capital	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.750.000,00	1.984.455,38	284.957,16	14,36	221.605,51	11,17	111.861,40	5,64	0,00
Despesas Correntes	1.746.000,00	1.980.455,38	284.957,16	14,39	221.605,51	11,19	111.861,40	5,65	0,00
Despesas de Capital	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	1.167.000,00	1.367.000,00	306.908,35	22,45	191.100,01	13,98	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.167.000,00	1.367.000,00	306.908,35	22,45	191.100,01	13,98	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	10.428.000,00	10.933.658,11	3.847.128,73	35,19	1.707.570,70	15,62	1.040.378,47	9,52	0,00
Despesas Correntes	8.382.000,00	8.889.658,11	1.940.211,73	21,83	1.418.720,60	15,96	752.725,37	8,47	0,00
Despesas de Capital	2.046.000,00	2.044.000,00	1.906.917,00	93,29	288.850,10	14,13	287.653,10	14,07	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>107.030.000,00</b>	<b>113.546.629,33</b>	<b>50.626.478,11</b>	<b>44,59</b>	<b>11.446.607,66</b>	<b>10,08</b>	<b>7.115.798,98</b>	<b>6,27</b>	<b>0,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA ( c )	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ( g )
			ATÉ BIMESTRE ( d )	% ( d/c ) x 100	ATÉ BIMESTRE ( e )	% ( e/c ) x 100	ATÉ BIMESTRE ( f )	% ( f/c ) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	26.850.000,00	29.022.257,44	5.757.901,02	19,84	3.335.352,83	11,49	1.902.053,17	6,55	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	54.749.000,00	56.012.261,48	38.049.871,46	67,93	5.142.464,13	9,18	3.764.127,09	6,72	0,00
SUporte profilático e terapêutico (XLII) = (VI + XXXIV)	9.918.000,00	11.584.245,50	2.148.155,49	18,54	622.743,32	5,38	198.051,49	1,71	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	2.168.000,00	2.642.751,42	231.555,90	8,76	225.771,16	8,54	99.327,36	3,76	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.750.000,00	1.984.455,38	284.957,16	14,36	221.605,51	11,17	111.861,40	5,64	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	1.167.000,00	1.367.000,00	306.908,35	22,45	191.100,01	13,98	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	10.428.000,00	10.933.658,11	3.847.128,73	35,19	1.707.570,70	15,62	1.040.378,47	9,52	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>107.030.000,00</b>	<b>113.546.629,33</b>	<b>50.626.478,11</b>	<b>44,59</b>	<b>11.446.607,66</b>	<b>10,08</b>	<b>7.115.798,98</b>	<b>6,27</b>	<b>0,00</b>

- 1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- 2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- 3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "v" ou com a coluna "h+v"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- 4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- 5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- 6) No último bimestre, será utilizada a fórmula  $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$ .
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

Page 1 of 5  
R\$ Milhares

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

<b>RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)</b>			
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV</b>	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	95.838.000,00	11.649.247,43	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	40.980.000,00	1.741.443,68	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	16.527.000,00	2.872.191,10	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	26.069.000,00	5.396.719,78	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	12.262.000,00	1.638.892,87	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	181.460.000,00	40.554.365,33	
2.1- Cota-Parte FPM	73.850.000,00	14.167.755,05	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	68.850.000,00	14.167.755,05	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	5.000.000,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	75.600.000,00	12.554.132,47	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	510.000,00	67.750,54	
2.4- Cota-Parte ITR	2.500.000,00	75.146,93	
2.5- Cota-Parte IPVA	29.000.000,00	13.689.580,34	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	277.298.000,00	52.203.612,76	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	35.332.000,00	8.110.872,97	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	34.032.500,00	4.940.030,12	

<b>FUNDEB</b>			
<b>RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV</b>	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	57.000.000,00	10.903.216,88	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	57.000.000,00	10.903.216,88	
6.1.1- Principal	56.360.000,00	10.823.297,34	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	640.000,00	79.919,54	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	
6.2.1- Principal	0,00	0,00	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1- Principal	0,00	0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	
6.4.1- Principal	0,00	0,00	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	21.028.000,00	2.712.424,37	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

Page 2 of 5  
R\$ Milhares

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00				
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		10.903.216,88				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	54.010.000,00	9.277.342,70	9.277.342,70	4.809.645,55	0,00	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	53.998.000,00	9.277.342,70	9.277.342,70	4.809.645,55	0,00	
10.1.1- Educação Infantil	16.960.000,00	2.808.994,63	2.808.994,63	1.453.627,95	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	35.171.000,00	6.210.652,95	6.210.652,95	3.221.287,79	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	549.000,00	66.126,07	66.126,07	33.215,96	0,00	
10.1.4- Educação Especial	1.318.000,00	191.569,05	191.569,05	101.513,85	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.1- Educação Infantil	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.2- Ensino Fundamental	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO FUNDEB RECEBIDA NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	9.277.342,70	9.277.342,70	4.809.645,55	0,00	0,00	
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.277.342,70	9.277.342,70	4.809.645,55	0,00	0,00	
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.277.342,70	9.277.342,70	4.809.645,55	0,00	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)		
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	7.632.207,02	9.277.342,70	9.277.342,70	85,09		
16- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00		
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMIT. (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)		
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.090.321,69	1.625.874,18	1.625.874,18	14,91		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page 3 of 5

R\$ Milhares

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (q)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (r)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre Apenas Janeiro e Fevereiro (s)	Valor Aplicado Até o 1º Quadrimestre Que Intregará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (u)	Valor Não Aplicado (v)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	33.708.000,00	7.891.818,48	5.107.296,82	2.881.186,41	0,00
20.1- Educação Infantil	7.840.000,00	652.157,19	630.907,60	356.314,61	0,00
20.2- Ensino Fundamental	25.868.000,00	7.239.661,29	4.476.389,22	2.524.871,80	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	5.107.296,82
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	8.110.872,97
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	535.552,49
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L3)	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	12.682.617,30

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	13.050.903,19	12.682.617,30	24,29

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCIAMENTO DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	4.922.075,09	4.922.075,09	3.204.503,72	0,00	1.717.571,37
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.705.175,99	1.705.175,99	0,00	0,00	1.705.175,99
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	3.216.899,10	3.216.899,10	3.204.503,72	0,00	12.395,38
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page 4 of 5  
R\$ Milhares

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		
	(a)		Até o Bimestre (b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		20.971.000,00			2.698.777,46
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		10.851.000,00			2.174.290,25
31.1.1- Salário-Educação		6.579.000,00			1.803.812,04
31.1.2- PDDE		1.000,00			0,02
31.1.3- PNAE		3.501.000,00			244.133,15
31.1.4- PNATE		200.000,00			21,44
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		570.000,00			126.323,60
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		10.110.000,00			524.487,21
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00			0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		10.000,00			0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00			0,00
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	8.848.331,33	1.462.122,13	326.378,59	149.578,93	0,00
32.1- Educação Infantil	5.189.000,00	183.311,79	61.749,16	10.960,70	0,00
32.2- Ensino Fundamental	115.000,00	31.003,51	30.101,90	18.867,76	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	191.000,00	12.284,48	12.284,48	6.142,24	0,00
32.7- Educação Especial	460.000,00	60.756,12	58.012,54	36.392,93	0,00
32.8- Outras	2.892.331,33	1.174.766,23	164.230,51	77.215,30	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	136.439.696,28	29.544.456,44	18.097.141,82	9.587.702,57	0,00
33.1- Despesas Correntes	124.082.241,33	24.900.375,88	17.224.183,78	8.869.868,87	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	78.521.900,00	13.057.300,52	13.052.620,03	6.701.132,66	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	2.989.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	42.571.341,33	11.843.075,36	4.171.563,75	2.168.736,21	0,00
33.2- Despesas de Capital	12.357.454,95	4.644.080,56	872.958,04	717.833,70	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	12.357.454,95	4.644.080,56	872.958,04	717.833,70	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page 5 of 5  
R\$ Milhares

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	2.023.453,22	2.115.692,72
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	10.903.216,88	1.803.812,04
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	971.251,88	233.551,21
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	11.955.418,22	3.685.953,55
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	11.955.418,22	3.685.953,55

- 1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- 3) Caput do artigo 212 da CF/1988
- 4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
- 6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS  
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

1 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	61.300.000,00	9.240.715,80	
Receita de Contribuições dos Segurados	13.858.000,00	1.866.635,87	
Ativo	13.777.000,00	1.858.306,01	
Inativo	80.000,00	8.329,86	
Pensionista	1.000,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	24.536.000,00	3.712.884,08	
Ativo	24.536.000,00	3.712.884,08	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	5.000.000,00	518.768,69	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	5.000.000,00	518.768,69	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	17.906.000,00	3.142.427,16	
Compensação Financeira entre os Regimes	100.000,00	272.888,22	
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	17.789.000,00	2.868.764,94	
Demais Receitas Correntes	17.000,00	774,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	43.511.000,00	6.371.950,86	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	34.208.000,00	4.468.231,36	4.468.231,36	4.468.231,36	0,00
Aposentadorias	31.008.000,00	4.041.289,22	4.041.289,22	4.041.289,22	0,00
Pensões por Morte	3.200.000,00	426.942,14	426.942,14	426.942,14	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	2.615.000,00	272.794,24	272.794,24	272.794,24	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	2.615.000,00	272.794,24	272.794,24	272.794,24	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	36.823.000,00	4.741.025,60	4.741.025,60	4.741.025,60	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.927], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS  
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

2 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)					RS 1
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	6.688.000,00	1.630.925,26	1.630.925,26	1.630.925,26	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR					0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR					0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS				APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar					0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos					2.868.764,94
Outros Aportes para o RPPS					0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)				SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					25.921.325,68
Outros Bens e Direitos					29.725.430,68
<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)</b>					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	
RECEITAS CORRENTES (VII)			0,00		0,00
Receita de Contribuições dos Segurados			0,00		0,00
Ativo			0,00		0,00
Inativo			0,00		0,00
Pensionista			0,00		0,00
Receita de Contribuições Patronais			0,00		0,00
Ativo			0,00		0,00
Inativo			0,00		0,00
Pensionista			0,00		0,00
Receita Patrimonial			0,00		0,00
Receitas Imobiliárias			0,00		0,00
Receitas de Valores Mobiliários			0,00		0,00
Outras Receitas Patrimoniais			0,00		0,00
Receita de Serviços			0,00		0,00
Outras Receitas Correntes			0,00		0,00
Compensação Financeira entre os Regimes			0,00		0,00
Demais Receitas Correntes			0,00		0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.927], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS  
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

3 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		RS 1
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.927], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS  
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

4 of 4

RRRO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

1 of 3

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f+g) - (i+j)
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2022 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2022 (g)					
01 RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	8.412.199,84	19.085.938,81	15.623.521,95	574.735,72	11.299.880,98	3.042.720,73	22.225.661,31	9.849.671,90	9.378.135,66	803.722,41	15.086.523,97	26.386.404,95
0101 CAMARA MUNICIPAL DE AVARÉ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.510,42	17.680,42	17.680,42	0,00	830,00	830,00
0201 PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.510,42	17.680,42	17.680,42	0,00	830,00	830,00
02 GABINETE DO PREFEITO	253.002,87	489.678,09	487.611,01	0,00	255.069,95	371.852,31	859.997,43	612.379,18	544.921,68	0,00	686.928,06	941.998,01
0201 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	186.523,62	184.922,86	184.430,90	0,00	187.015,58	3.700,00	191.398,41	77.430,24	72.530,24	0,00	122.568,17	309.583,75
0202 DIVISAO DE SUPRIMENTOS	10.188,00	38.895,03	38.895,03	0,00	10.188,00	0,00	12.808,89	11.884,99	11.884,99	0,00	923,90	11.111,90
0203 FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS DE AVARE E RE	80,00	3.841,56	2.358,44	0,00	1.563,12	346.524,09	578.095,58	516.184,45	453.626,95	0,00	470.992,72	472.555,84
0204 PROCURADORIA JURIDICA	17.153,13	0,00	0,00	0,00	17.153,13	15.190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.190,00	32.343,13
0206 JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR	5.131,66	0,00	0,00	0,00	5.131,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.131,66	5.131,66
0207 OUVIDORIA MUNICIPAL	276,77	0,00	0,00	0,00	276,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	276,77	276,77
0208 DEPTO.DE PROJETOS E CONVENIOS	2.431,00	19.525,50	19.525,50	0,00	2.431,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.431,00	2.431,00
0209 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	10.952,79	213.035,23	213.035,23	0,00	10.952,79	0,00	66.459,24	6.879,50	6.879,50	0,00	59.579,74	70.532,53
0210 NUCLEO DA DIVERSIDADE SEXUAL	16.036,00	0,00	0,00	0,00	16.036,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.036,00	16.036,00
0212 DEPART.DE SEGURANCA MUNICIPAL	3.977,97	0,00	0,00	0,00	3.977,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.977,97	3.977,97
0215 CONTROLE INTERNO	0,00	15.685,39	15.685,39	0,00	0,00	0,00	199,50	0,00	0,00	0,00	199,50	199,50
0216 APOIO AO EXERCITO BRASILEIRO	251,93	13.772,52	13.680,52	0,00	343,93	6.438,22	11.035,81	0,00	0,00	0,00	17.474,03	17.817,96
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	306.232,48	0,00	0,00	0,00	306.232,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	306.232,48
0301 DIVISAO DE ADMINISTRACAO - CENTRO ADMIN.	70.561,90	0,00	0,00	0,00	70.561,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.561,90	70.561,90
0302 DIVISAO DE ADMINISTRACAO - GARAGEM MUNIC	10.896,37	0,00	0,00	0,00	10.896,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.896,37	10.896,37
0303 DIVISAO DE SERVICOS MUNICIPAIS	224.774,21	0,00	0,00	0,00	224.774,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	224.774,21	224.774,21
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO	63.794,36	134.855,60	134.855,60	0,00	63.794,36	0,00	42.512,43	10.696,92	10.696,92	0,00	31.815,51	95.609,87
0401 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	63.794,36	134.855,60	134.855,60	0,00	63.794,36	0,00	42.512,43	10.696,92	10.696,92	0,00	31.815,51	95.609,87
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO	18.353,72	2.839.404,48	2.839.404,48	0,00	18.353,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.353,72
0501 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	1.002,20	0,00	0,00	0,00	1.002,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.002,20	1.002,20
0502 DEPARTAMENTO DE HABITACAO SOCIAL	4.949,19	0,00	0,00	0,00	4.949,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.949,19	4.949,19
0506 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	12.402,33	2.839.404,48	2.839.404,48	0,00	12.402,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.402,33	12.402,33
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	2.035.542,81	2.791.260,47	2.196.684,94	574.651,79	2.055.466,55	355.626,87	1.019.119,42	391.072,60	390.919,50	0,00	983.826,79	3.039.293,34
0601 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	85.754,35	224.752,85	224.752,85	0,00	85.754,35	9.353,37	27.579,72	12.654,85	12.654,85	0,00	24.278,24	110.032,59
0602 DIVISAO DE ENSINO INFANTIL	221.842,41	132.206,03	131.465,02	0,00	222.583,42	241.372,29	490.835,83	282.397,51	282.397,51	0,00	449.810,61	672.394,03
0603 DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS	1.500.024,12	2.097.432,03	1.505.174,19	574.651,79	1.517.630,17	41.805,96	106.280,15	68.904,66	68.751,56	0,00	79.334,55	1.596.964,72
0605 DEPARTAMENTO DE ENSINO MEDIO	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
0606 DIVISAO DE ALIMENTACAO ESCOLAR	194.112,96	309.895,08	308.318,40	0,00	195.689,64	24.085,89	87.755,30	4.378,08	4.378,08	0,00	107.463,11	303.152,75
0607 DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR	3.808,97	0,00	0,00	0,00	3.808,97	844,60	0,00	0,00	0,00	0,00	844,60	4.653,57
0608 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-QMSE	0,00	26.974,48	26.974,48	0,00	0,00	38.164,76	306.668,42	22.737,50	22.737,50	0,00	322.095,68	322.095,68
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	1.972.240,89	3.775.356,26	3.772.507,57	83,93	1.975.005,65	1.092.546,40	9.491.062,15	5.446.555,06	5.267.279,55	624.667,38	4.691.661,62	6.666.667,27
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.972.240,89	3.775.356,26	3.772.507,57	83,93	1.975.005,65	1.092.546,40	9.491.062,15	5.446.555,06	5.267.279,55	624.667,38	4.691.661,62	6.666.667,27
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENVOLV.SOCIAL	135.313,08	937.928,02	906.957,88	0,00	166.283,22	181.510,72	970.431,23	657.770,88	641.587,33	0,00	510.354,62	676.637,84
0801 GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	71.092,03	161.646,50	160.550,98	0,00	72.187,55	876,00	82.346,06	37.699,78	29.600,95	0,00	53.621,11	125.808,66
0802 FMAS-FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL	64.221,05	774.329,52	744.454,90	0,00	94.095,67	180.634,72	842.941,89	615.307,78	607.223,06	0,00	416.353,55	510.449,22
0803 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	1.952,00	1.952,00	0,00	0,00	0,00	45.143,28	4.763,32	4.763,32	0,00	40.379,96	40.379,96

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.927], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	58.512,65	93.784,30	93.784,30	0,00	58.512,65	87.999,91	11.183,99	839,56	839,56	0,00	98.344,34	156.856,99
0901	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	58.512,65	90.984,30	90.984,30	0,00	58.512,65	0,00	10.853,99	839,56	839,56	0,00	10.014,43	68.527,08
0902	COORDENADORIA DE EVENTOS E PROJETOS DO TURISMO	0,00	2.800,00	2.800,00	0,00	0,00	87.999,91	330,00	0,00	0,00	0,00	88.329,91	88.329,91
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	455.461,16	203.268,62	185.768,62	0,00	472.961,16	30.544,89	56.213,55	13.012,12	7.022,16	0,00	79.736,28	552.697,44
1001	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	201.088,18	111.718,95	111.718,95	0,00	201.088,18	0,00	9.526,32	6.077,46	87,50	0,00	9.438,82	210.527,00
1002	DEPTO.DE GESTAO ESPORTIVA	254.372,98	91.549,67	74.049,67	0,00	271.872,98	30.544,89	46.687,23	6.934,66	6.934,66	0,00	70.297,46	342.170,44
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER	289.080,05	86.211,73	83.116,65	0,00	292.175,13	110.729,73	276.097,29	53.070,30	53.070,30	0,00	333.756,72	625.931,85
1101	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	3.061,41	39.279,07	39.167,27	0,00	3.173,21	8.960,00	2.253,76	0,00	0,00	0,00	11.213,76	14.386,97
1102	DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER	286.018,64	46.932,66	43.949,38	0,00	289.001,92	101.769,73	254.043,53	49.110,30	49.110,30	0,00	306.702,96	595.704,88
1105	COORDEN.ESTUDOS E APOIO A GRUPOS DE ARTES E PROJ.CUL'	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.800,00	3.960,00	3.960,00	0,00	15.840,00	15.840,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	1.889.957,20	94.999,38	94.999,38	0,00	1.889.957,20	340.403,29	801.551,76	791.852,67	791.852,67	0,00	350.102,38	2.240.059,58
1201	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	19.455,91	46.270,44	46.270,44	0,00	19.455,91	0,00	7.764,68	87,50	87,50	0,00	7.677,18	27.133,09
1202	DIVISAO - LIMPEZA PUBLICA/ATER.SANITARIO	1.743.633,57	44.908,94	44.908,94	0,00	1.743.633,57	340.403,29	793.787,08	791.765,17	791.765,17	0,00	342.425,20	2.086.058,77
1203	DIVISAO DE PRESERV.,EDUCACAO E FISC.AMB.	126.867,72	3.820,00	3.820,00	0,00	126.867,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.867,72
13	SEC. MUN.DA INDUSTRIA ,COMERCIO ,CIENCIA E TECNOLOGIA	36.159,81	66.408,91	66.408,91	0,00	36.159,81	0,00	114.183,20	23.916,57	19.874,21	0,00	94.308,99	130.468,80
1301	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	8.274,81	41.171,13	41.171,13	0,00	8.274,81	0,00	28.467,73	19.699,21	19.699,21	0,00	8.768,52	17.043,33
1302	DIVISAO DE GESTAO DE DESENVOL.ECONOMICO	27.885,00	25.237,78	25.237,78	0,00	27.885,00	0,00	85.715,47	4.217,36	175,00	0,00	85.540,47	113.425,47
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	54.864,34	90.699,17	90.620,80	0,00	54.942,71	0,00	72.070,25	67.187,50	6.887,50	0,00	65.182,75	120.125,46
1401	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	21.242,00	88.017,95	87.939,58	0,00	21.320,37	0,00	3.248,25	1.407,50	1.407,50	0,00	1.840,75	23.161,12
1402	PARQUE DE EXPOSICOES - EMAPA	28.684,91	0,00	0,00	0,00	28.684,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.684,91
1403	DIVISAO DE SERVICOS DE ABASTECIMENTO	4.937,43	2.681,22	2.681,22	0,00	4.937,43	0,00	68.822,00	65.780,00	5.480,00	0,00	63.342,00	68.279,43
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SISTEMA VIARIO	210.570,40	0,00	0,00	0,00	210.570,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.570,40
1501	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	6.126,17	0,00	0,00	0,00	6.126,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.126,17
1502	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO	54.171,31	0,00	0,00	0,00	54.171,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.171,31
1503	DEPARTAMENTO DE PAVIMENTACAO/CONSERVACAO	150.272,92	0,00	0,00	0,00	150.272,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.272,92
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS	172.024,26	0,00	0,00	0,00	172.024,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172.024,26
1601	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	7.803,90	0,00	0,00	0,00	7.803,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.803,90
1602	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	164.220,36	0,00	0,00	0,00	164.220,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164.220,36
17	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	132.178,60	0,00	0,00	0,00	132.178,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.178,60
1701	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	132.178,60	0,00	0,00	0,00	132.178,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.178,60
19	INSTITUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE AVA/	0,00	1.449,66	1.449,66	0,00	0,00	0,00	1.530,00	0,00	0,00	0,00	1.530,00	1.530,00
1901	INSTITUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE AVA/	0,00	1.449,66	1.449,66	0,00	0,00	0,00	1.530,00	0,00	0,00	0,00	1.530,00	1.530,00
20	SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS PORT.DEF	4.082,71	28.872,15	28.872,15	0,00	4.082,71	749,50	35.883,61	4.301,12	2.957,02	0,00	33.676,09	37.758,80
2001	GAB.DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	4.082,71	28.872,15	28.872,15	0,00	4.082,71	749,50	4.059,60	0,00	0,00	0,00	4.809,10	8.891,81
2002	COORD.ESTUDOS E PROJ.INCLUSÃO /AUTONOMIA PORT.DEFICI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.824,01	4.301,12	2.957,02	0,00	28.866,99	28.866,99
21	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	87.032,60	446.094,32	325.229,04	0,00	207.897,88	6.480,00	297.247,89	93.497,60	75.302,60	0,00	228.425,29	436.323,17
2101	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	50.024,38	360.121,45	244.020,51	0,00	166.125,32	6.480,00	297.247,89	93.497,60	75.302,60	0,00	228.425,29	394.550,61
2102	DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS/GARAGEM MUNICIPAL	34.720,00	0,00	0,00	0,00	34.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.720,00
2103	DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS	2.288,22	85.972,87	81.208,53	0,00	7.052,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.052,56
24	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	46.095,14	508.513,00	469.994,65	0,00	84.613,49	85,20	709.008,73	135.147,24	112.607,24	0,00	596.486,69	681.100,18
2401	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	46.095,14	318.066,13	279.547,78	0,00	84.613,49	85,20	709.008,73	135.147,24	112.607,24	0,00	596.486,69	681.100,18
2402	DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS	0,00	190.446,87	190.446,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	13.679,96	176.991,76	176.991,76	0,00	13.679,96	546,76	8.831,50	5.514,48	5.514,48	0,00	3.863,78	17.543,74
2501	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	13.679,96	176.991,76	176.991,76	0,00	13.679,96	546,76	8.831,50	5.514,48	5.514,48	0,00	3.863,78	17.543,74
26	SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO E TRANSPORTES	67.209,02	0,00	0,00	0,00	67.209,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.209,02
2602	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO	1.085,21	0,00	0,00	0,00	1.085,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.085,21
2603	DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO/CONSERVAÇÃO	66.123,81	0,00	0,00	0,00	66.123,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.123,81
27	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO	2.553,80	0,00	0,00	0,00	2.553,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.553,80
2702	COORDENADORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS.	2.553,80	0,00	0,00	0,00	2.553,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.553,80
28	SECRETARIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	0,00	11.917,28	11.917,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2801	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	0,00	11.917,28	11.917,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS	77.121,95	0,00	0,00	0,00	77.121,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.121,95
3002	DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	73.371,95	0,00	0,00	0,00	73.371,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.371,95
3003	PARQUE DE EXPOSIÇÕES - EMAPA	3.750,00	0,00	0,00	0,00	3.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.750,00
32	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	17.499,59	17.499,59	0,00	0,00	0,00	12.337,01	11.756,94	0,00	0,00	12.337,01	12.337,01
3201	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	0,00	17.499,59	17.499,59	0,00	0,00	0,00	12.337,01	11.756,94	0,00	0,00	12.337,01	12.337,01

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.927], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1561

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

33	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	31.135,98	0,00	0,00	0,00	31.135,98	455.709,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	455.709,25	486.845,23
3301	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00
3303	DEPART. DE PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.603,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.603,57	42.603,57
3304	DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	26.605,98	0,00	0,00	0,00	26.605,98	413.105,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	413.105,68	439.711,66
3305	PARQUE DE EXPOSIÇÕES - EMAPA	4.380,00	0,00	0,00	0,00	4.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.380,00	4.380,00
35	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO TRANSP.E SIST.¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.935,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.935,90	7.935,90
3501	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194,00	194,00
3502	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.741,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.741,90	7.741,90
36	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS	0,00	2.766.356,83	2.766.260,88	0,00	95,95	0,00	1.614.401,05	584.334,46	571.286,84	178.383,03	864.731,18	864.827,13	
3601	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	0,00	392.726,13	392.726,13	0,00	0,00	0,00	25.802,59	22.258,13	22.258,13	0,00	3.544,46	3.544,46	
3602	DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS -	0,00	2.254.950,98	2.254.855,03	0,00	95,95	0,00	391.603,69	290.607,20	277.559,58	9.217,25	104.826,86	104.922,81	
3603	PARQUE DE EXPOSIÇÕES- EMAPA.	0,00	111.356,94	111.356,94	0,00	0,00	0,00	117.825,08	93.557,50	93.557,50	0,00	24.267,58	24.267,58	
3604	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO.	0,00	7.322,78	7.322,78	0,00	0,00	0,00	1.079.169,69	177.911,63	177.911,63	169.165,78	732.092,28	732.092,28	
37	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS	0,00	181.057,30	181.057,30	0,00	0,00	0,00	4.808.217,70	817.077,52	745.826,92	672,00	4.061.718,78	4.061.718,78	
3701	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS -	0,00	80.902,43	80.902,43	0,00	0,00	0,00	61.636,85	8.299,01	8.299,01	672,00	52.665,84	52.665,84	
3702	COORD.DE EXECUÇÃO/FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	0,00	100.154,87	100.154,87	0,00	0,00	0,00	1.788.347,45	155.455,28	84.204,68	0,00	1.704.142,77	1.704.142,77	
3703	DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.958.233,40	653.323,23	653.323,23	0,00	2.304.910,17	2.304.910,17	
38	SECRETARIA MUNICIPAL PARA ASSUNTOS JURÍDICOS	0,00	256.422,41	255.200,63	0,00	1.221,78	0,00	18.523,14	10.192,18	10.192,18	0,00	8.330,96	9.552,74	
3801	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS*	0,00	256.422,41	255.200,63	0,00	1.221,78	0,00	18.523,14	10.192,18	10.192,18	0,00	8.330,96	9.552,74	
99	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	3.086.909,48	436.328,87	0,00	2.650.580,61	0,00	986.747,56	101.816,58	101.816,58	0,00	884.930,98	3.535.511,59	
9980	RESTOS A PAGAR	0,00	3.086.909,48	436.328,87	0,00	2.650.580,61	0,00	986.747,56	101.816,58	101.816,58	0,00	884.930,98	3.535.511,59	
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	2.237.354,22	2.237.354,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	CAMARA MUNICIPAL DE AVARÉ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	GABINETE DO PREFEITO	0,00	30.627,18	30.627,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO	0,00	3.702,08	3.702,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO	0,00	1.099.459,08	1.099.459,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	122.419,42	122.419,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	446.137,56	446.137,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENVOLV.SOCIAL	0,00	117.419,72	117.419,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	6.626,64	6.626,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	0,00	14.324,67	14.324,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER	0,00	11.835,95	11.835,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	17.146,77	17.146,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	SEC. MUN.DA INDUSTRIA ,COMERCIO ,CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	6.655,73	6.655,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	0,00	17.860,76	17.860,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SISTEMA VIARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	INSTITUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE AV/	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS PORT.DEF	0,00	5.810,08	5.810,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	29.066,04	29.066,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	0,00	39.099,75	39.099,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	30.859,86	30.859,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO E TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	SECRETARIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	1.031,90	1.031,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO TRANSP.E SIST.¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS	0,00	181.859,41	181.859,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS	0,00	18.201,59	18.201,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	SECRETARIA MUNICIPAL PARA ASSUNTOS JURÍDICOS	0,00	37.210,03	37.210,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	8.412.199,84	21.323.293,03	17.860.876,17	574.735,72	11.299.880,98	3.042.720,73	22.225.661,31	9.849.671,90	9.378.135,66	803.722,41	15.086.523,97	26.386.404,95	

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.927], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

Page 1 of 3

RS 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)	
		Jan a Fev/2023	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	406.667.000,00	70.235.968,16	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	114.800.000,00	12.354.709,22	
IPTU	40.980.000,00	1.741.443,68	
ISS	26.069.000,00	5.396.719,78	
ITBI	16.527.000,00	2.872.191,10	
IRRF	12.262.000,00	1.638.892,87	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.962.000,00	705.461,79	
Contribuições	8.811.000,00	1.436.502,41	
Receita Patrimonial	2.554.000,00	1.003.179,03	
Aplicações Financeiras (II)	1.735.000,00	924.318,46	
Outras Receitas Patrimoniais	819.000,00	78.860,57	
Transferências Correntes	264.416.000,00	52.513.280,37	
Cota Parte do FPM	60.080.000,00	11.334.204,08	
Cota Parte do ICMS	60.480.000,00	10.043.306,03	
Cota Parte do IPVA	23.200.000,00	10.951.664,26	
Cota Parte do ITR	1.960.000,00	60.117,58	
Transferências da LC 61/1989	408.000,00	54.200,41	
Transferências do FUNDEB	56.360.000,00	10.823.297,34	
Outras Transferências Correntes	61.928.000,00	9.246.490,67	
Demais Receitas Correntes	16.086.000,00	2.928.297,13	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	16.086.000,00	2.928.297,13	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = I - II - III	404.932.000,00	69.311.649,70	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	56.300.000,00	8.721.947,11	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	5.000.000,00	518.768,69	
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	20.055.000,00	342.972,26	
Operações de Crédito (VIII)	50.000,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	200.000,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	200.000,00	0,00	
Transferências de Capital	19.805.000,00	342.972,26	
Convênios	11.678.000,00	176.429,64	
Outras Transferências de Capital	8.127.000,00	166.542,62	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = VII - VIII - IX - X - XI - XII	20.005.000,00	342.972,26	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = IV + V + XIII + XIV	481.237.000,00	78.376.569,07	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = IV + XIII	424.937.000,00	69.654.621,96	

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.927], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

Page 2 of 3

RS 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	392.192.014,10	122.580.272,67	47.617.328,28	27.963.626,79	17.739.206,38	8.027.194,87	7.705.828,30
Pessoal e Encargos Sociais	171.844.100,00	28.291.762,43	28.287.081,94	14.947.484,40	12.722.927,76	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	2.486.000,00	2.460.000,00	316.250,88	316.250,88	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	217.861.914,10	91.828.510,24	19.013.995,46	12.699.891,51	5.016.278,62	8.027.194,87	7.705.828,30
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	217.861.914,10	91.828.510,24	19.013.995,46	12.699.891,51	5.016.278,62	8.027.194,87	7.705.828,30
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = XVIII - XIX	389.706.014,10	120.120.272,67	47.301.077,40	27.647.375,91	17.739.206,38	8.027.194,87	7.705.828,30
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	37.362.000,00	4.793.481,83	4.793.481,83	4.792.376,83	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	50.945.157,57	12.252.027,84	2.343.795,74	1.849.999,62	121.669,79	1.822.477,03	1.672.307,36
Investimentos	38.535.157,57	485.440,36	197.190,43	6.872,91	121.669,79	1.822.477,03	1.672.307,36
Inversões Financeiras	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XXV)	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	12.370.000,00	11.766.587,48	2.146.605,31	1.843.126,71	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = XXIII - XXIV - XXV - XXVI - XX	38.535.157,57	485.440,36	197.190,43	6.872,91	121.669,79	1.822.477,03	1.672.307,36
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	26.111.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX	491.839.671,67	125.399.194,86	52.291.749,66	32.446.625,65	17.860.876,17	9.849.671,90	9.378.135,66
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = XX + XXVIII + XXIX	454.352.671,67	120.605.713,03	47.498.267,83	27.654.248,82	17.860.876,17	9.849.671,90	9.378.135,66
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = XVIa - XXXIIIa - XXXIIIb - XXXIIIc)							18.690.931,59
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = XVIa - XXXIIIa - XXXIIIb - XXXIIIc)							14.761.361,31

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	25.922.555,00

JUROS NOMINAIS	Jan a Fev/2023	
	VALOR INCORRIDO	
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)		0,00
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		14.761.361,31

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.927], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page 3 of 3

RS 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO		
	Em 31/Dez/2022 (a)	Jan a Fev/2023 (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00		0,00
DEDUÇÕES (XL)	0,00		0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00		0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00		0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	29.284.464,64		11.399.046,72
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.800.423,85		4.854.772,12
Demais Haveres Financeiros	0,00		0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = XXXIX - XL	0,00		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = XLIIa - XLIIb			0,00
AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a Fev/2023	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = XLIIa - XLIIb			17.885.417,92
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)			0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)			0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)			0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)			0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)			0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)			17.885.417,92
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)			17.885.417,92
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			15.463.671,67
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS			0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais			15.463.671,67
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.927], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ